



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano VII, N° 1698

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 382/2023 - Edital n° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DEIVID DO NASCIMENTO MARQUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/11/2023 e findando no dia 02/05/2024. DATA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DEIVID DO NASCIMENTO MARQUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 383/2023 - Edital n° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBER RODRIGUES MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/11/2023 e findando no dia 02/05/2024. DATA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBER RODRIGUES MESQUITA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 384/2023 - Edital n° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EVELIN MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital n° 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio n° 001/2021- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/11/2023 e findando no dia 02/05/2024. DATA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EVELIN MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

ATO N° 1058/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LAIR DE VASCONCELOS NUNES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 13 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 1059/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de novembro de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO N° P252281/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP23013 - SME. AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 04/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação das Escolas do município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 14/11/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO N° P250900/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23014 - SAAE (SRP) (BB N° 1024902). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de caminhões e retroscavadeira para atender as necessidades do Saae de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 14/11/2023. APREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO N° P243017/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23050 - SMS (SRP) (BB N° 1022558). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e eletrônico destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 14/11/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023 - ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA - PROCESSO N° P272392/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elpídio Ribeiro da Silva, inscrito no CNPJ n° 01.896.306/0001-30. CONTRATADA: Empresa M. PORTELA ARCANJO, inscrita no CNPJ n° 14.159.375/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/27117 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em Fibra Óptica, Velocidade de 300 Mbps, para atender as necessidades da Escola Elpídio Ribeiro da Silva. DO VALOR E DA FONTE



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Elpídio Ribeiro da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1423-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Geane Kelly Pereira Cordeiro, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Rosineia Aguiar Ponte, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Taina Silva de Azevedo - Contratante e Mikael Portela Arcanjo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P279700/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Sabóia de Albuquerque, inscrito no CNPJ nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: Empresa BONIELLE SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.328.089/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/29331 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de Processamentos de Dados: Impressoras, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia e Anexo Paulo Freire. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1461-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Daniele Mesquita Geronimo, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Paulo Sousa Lima, Controlador de Acesso Diário, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Moura Almeida Junior - Contratante e Bonielle Sousa da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P277737/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº

01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28916 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes e seus anexos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.703,00 (Dez mil, setecentos e três reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Eleaneuda Gomes Parente, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Sthephany Gouveia de Souza - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO EFEI - PROCESSO Nº P277814/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel José Leônio Efeí, inscrito no CNPJ nº 01.889.572/0001-36. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28953 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviços de Limpeza e Conservação - Limpeza dos Reservatórios de Água, para atender as necessidades da Escola Cel. José Leônio Efeí. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. José Leônio Efeí, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001409-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Apolonia Machado da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de

GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Edilene Mesquita da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Iran Félix da Silva - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0441/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0441/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22028 - SMS, conforme processo nº P281582/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0441/2022-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 10/11/2023 até 08/01/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado pelo Sr(a). Leda Siqueira Bessa Façanha, Brasileiro(a), inscrito(a) no RG sob o nº 14****45 SSP-CE, CPF nº 203.***-***-04, residente e domiciliado(a) no Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 1502, Bairro Cocó, Fortaleza-CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SEINFRA - Contrato Administrativo nº 50/2021 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO A CONSTATAÇÃO DE PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS, SEGUE RELATORIO FOTOGRAFICO EM ANEXO. SOLICITAMOS A REPARAÇÃO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja realizada a correção dos problemas, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de novembro de 2023. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023 - SEUMA. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada por sua Secretária, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o dever legal de proprietários e inquilinos de manter limpos e conservados quintais, pátios, prédios e terrenos estabelecido pelos arts. 193 e 195 da Lei Complementar Municipal nº 007/2000, que instituiu o Código de Obras e Posturas do Município de Sobral; CONSIDERANDO que a limpeza do (s) terreno (s) e residência (s) é obrigação legal e se reverte de suma importância face às problemáticas das arboviroses (dengue, zika e chikungunha) que podem ter seus vetores oriundos de criadouros que podem ocorrer dentro dos terrenos e quintais onde possam haver: vegetação alta, com

presença de lixo e possíveis pontos de acúmulo de água estagnada. Se não for feita a limpeza, poderá acarretar o aumento dos focos de Dengue, Zika e Chikungunha, bem como outras doenças; CONSIDERANDO que os cidadãos e empresas identificados no cadastro imobiliário do Município como responsáveis pelos imóveis listados no anexo único não foram localizados nos endereços de domicílio cadastrados, encontrando-se em local incerto e não sabido, restando inviabilizada a notificação pessoal, e que o art. 76, §3º da Lei nº 1.789/2018, bem como o art. 4º do Decreto nº 2.711/2021 autorizam a notificação por publicação no Diário Oficial do Município quando não for encontrado o infrator ou estiver ele em local incerto e não sabido; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades que compõem o poder executivo do município de Sobral no que concerne a limpeza de terrenos e imóveis privados em virtude de risco a saúde pública, e que prevê em seu art. 2º que a identificação de terrenos baldios, edificadões ou não, que estejam em situação de acúmulo de lixo, resíduos ou sem limpeza, podendo, portanto, gerar potencial dano à saúde pública, sujeitará os seus proprietários à aplicação de multa sancionatória, de 30 (trinta) a 500 (quinhentos) UFIRCE's, considerando a área do imóvel para fins do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); CONSIDERANDO o Edital de Notificação nº 08/2023 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1664, de 22 de setembro de 2023, no qual a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente notificou por meio de edital as pessoas relacionadas em anexo, identificadas como responsáveis pelos imóveis atuados, para que realizassem, em caráter contínuo e de urgência, a limpeza dos imóveis sob sua responsabilidade, avaliados pela equipe de fiscalização como em desacordo com as normas municipais de limpeza e conservação, informando que, no prazo de 05 dias após a publicação do edital, seria procedida nova fiscalização aos imóveis. CONSIDERANDO que o citado Edital de Notificação informou ainda que a notificação publicada teria força de Auto de Infração, que os notificados teriam prazo de 05 dias, contados a partir da publicação do edital, para apresentar defesa administrativa ou justificativa, e que o não atendimento das exigências supracitadas implicaria na aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. CONSIDERANDO AINDA que, findo o prazo concedido, a Fiscalização da SEUMA procedeu à nova vistoria e verificou que as pessoas listadas no anexo único abaixo não atenderam a notificação, tampouco apresentaram defesa administrativa/justificativa. RESOLVE notificar por meio do presente Edital, a fim de dar maior publicidade ao ato, as pessoas relacionadas em anexo, identificadas como responsáveis pelos imóveis atuados também relacionados em anexo, que não foram localizadas nos endereços de domicílio cadastrados, encontrando-se em local incerto e não sabido, para que tomem ciência da aplicação da multa sancionatória prevista no art. 2º, do Decreto nº 2.711, de 30 de julho de 2021, pelo descumprimento da determinação veiculada pelo Edital de Notificação nº 08/2023 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1664, de 22 de setembro de 2023, e pela inobservância do dever de conservação e manutenção da limpeza de imóveis, cujos valores e números de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referentes à cada um dos notificados seguem listados. Informa ainda que a multa sancionatória deverá ser recolhida até o dia 30 (trinta) de novembro de 2023, e que o não recolhimento dos valores devidos no prazo estipulado sujeitará o débito à inscrição na Dívida Ativa do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do referido vencimento, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.711, de 30 de julho de 2021. Sobral/CE, 13 de novembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023 - SEUMA							
Nº	Nº NOTIFICAÇÃO T	NOME	CPF/CNPJ	BCI	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	VALOR
1	774T	MARIA VANIA MENDES	640*****82	70097	RUA FRANCISCO MOURA VIEIRA	427	2288239 R\$ 274,62
2	799T	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	379*****72	44786	RUA DR. ZILQUINHA PARENTE	91	2288307 R\$ 274,62
3	798T	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	481*****34	44812	RUA CUSTÓDIO GOMES AZEVEDO	911	2288348 R\$ 1.098,46
4	800T	WILLIAM ROONEY CARNEIRO DA SILVA	004*****26	56323	RUA MIRIAM MONTALVERNE	1314	2288290 R\$ 274,62
5	731T	FRANCISCA JUCELIA CHAVES DE AGUIAR	456*****34	77157	RUA ZIZI PONTES	1457	2288281 R\$ 274,62
6	773T	THEOFANES FELIP DA COSTA	545*****20	55606	RUA FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA	1592	2288344 R\$ 549,23
		THEOFANES FELIP DA COSTA	545*****20	55608	RUA FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA	1586	
7	734T	ULYSSES ENGELS URSULINO BOTO	054*****00	55984	RUA DR. RONALDO PONTE DIAS	1354	2288291 R\$ 274,62
8	778T	TEREZINHA DE JESUS ALVES MESQUITA	051*****68	36358	RUA ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA	600	2288302 R\$ 823,85
9	776T	FRANCISCO DE MELO LIMA	*****	31957	RUA JOÃO DIAS DE CARVALHO	58	2288301 R\$ 549,23
10	739T	MARIA DO CARMO LUCIA DE ASSIS FREITAS	285*****00	44953	RUA MARIA CATUNDA	1534	2288309 R\$ 274,62
11	753T	JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	76574	VILA SÃO JOSÉ	118	2288287 R\$ 1.373,08
		JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	76568	VILA SÃO JOSÉ	119	
		JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	75865	VILA SÃO JOSÉ	101	
		JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	76566	VILA SÃO JOSÉ	107	
		JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	76567	VILA SÃO JOSÉ	113	
		JOSE WILLIAM ASSUNÇÃO LOSCIO	000*****72	76569	VILA SÃO JOSÉ	125	
12	751T	ALMIR MINENTE	009*****18	59914	TRV MARANHÃO	232	2288299 R\$ 823,85
13	688T	JULIANA FRANCISCA FEIJÃO DE MESQUITA	086*****07	55267	RUA JUCA PARENTE	105	2288350 R\$ 1.373,08
14	685T	JOSE REGIS PORTO CARNEIRO	387*****68	72031	RUA JOSE RIBEIRO DIAS	28	2288284 R\$ 274,62
		JOSE REGIS PORTO CARNEIRO	387*****68	72032	RUA JOSE RIBEIRO DIAS	28	
		JOSE REGIS PORTO CARNEIRO	387*****68	72033	RUA JOSE RIBEIRO DIAS	28	
15	816T	JOSE ARY FERREIRA	071*****34	36275	RUA JOSE SOLON AGUIAR	271	2288305 R\$ 823,85
16	202T	JOSE JANDER ROCHA GIFONI	015*****20	31989	AVN PROFESSOR SABÓIA	324	2288294 R\$ 1.373,08

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAREM NO EQUIPAMENTO CASA DO CIDADÃO E GARANTIREM A MANUTENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.284, 19 DE OUTUBRO DE 2023. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, por meio da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 - SEDHAS, constituída e nomeada pela Portaria nº 18/2023-SEDHAS, publicada no DOM nº 1.694, de 09 de novembro de 2023, no uso das atribuições e nos termos do Tópico 6 e do cronograma contido no Anexo I do Edital 003/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.691, de 06 de novembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas, indicando os candidatos classificados dentro do número das vagas destinadas à contratação e os candidatos que comporão o cadastro de reservas da presente seleção (Anexo único deste documento), referente ao Edital nº 003.2023-SEDHAS. Parágrafo único: As demais atividades e atos no bojo deste processo seletivo simplificado, objeto do edital em comento, de nº 003/2023-SEDHAS, irão ser dar de acordo com o cronograma previsto no ANEXO I do citado edital, sobretudo quanto à interposição de eventuais recursos, que devem ser enviados ao e-mail: edital0032023sedhas@sobral.ce.gov.br, do dia 15/11/2023 até às 23:59h do dia 16/11/2023, seguindo todas as orientações sobre a matéria recursal, contidas no corpo do edital. Sobral-CE, 14 de novembro de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023 - SEDHAS					
CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	PCD	Pontuação
1	221582	REGINA CLAUDIA MARCIANO	005.***004	Não	10,0
2	222240	JOSE JOSIVANE COELHO ALVES	916.***597	Não	10,0
3	222504	CEZARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	016.***441	Não	9,3
4	222695	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	060.***58	Não	9,0
5	222290	DEBORA RODRIGUES MONTEIRO TEIXEIRA	040.***84	Sim	9,0
6	225113	GERIENIA DE SOUSA FERREIRA	787.***87	Não	8,7
7	222706	JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	067.***62	Não	8,7
8	222621	MARIA HELENA DA SILVA	804.***87	Não	8,2
9	222649	KATIANA ARAÚJO PRADO	022.***62	Não	5,5
10	222553	DANIELY DOS SANTOS MELO	026.***00	Não	5,5
11	222690	ANA PAULA MATTAS DOS SANTOS	022.***43	Não	5,0
12	222340	PATRICIA DA SILVA MORAIS	064.***59	Não	4,8
13	222758	MARIA DE FATIMA SILVA SALES	054.***58	Não	4,8
14	222470	ANTONIA CLÉIDE LUCIO DE ARAUJO	024.***60	Não	4,5
15	222415	ISRAEL PRADO MOREZT SOHN	009.***56	Não	4,5
16	222609	MARIA ANTONIA DA SILVA	014.***24	Não	4,5
17	221646	LIZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	795.***49	Não	4,5
18	222687	ARISTIDES MARIA DE MOURA MATOS	856.***00	Não	4,0
19	222088	MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	037.***69	Não	3,5
20	222671	JOSE JOCELO PAULINO ALVES	011.***43	Não	3,5
21	222557	RAYSSA CLARA FERNANDES DA SILVA	075.***40	Não	3,5
22	222344	ANA CLAUDIA MELO SILVA	758.***68	Não	3,3
23	222169	CARLOS SILVA BARROS	951.***20	Não	3,3
24	222650	RENATO OLIVEIRA BARROS	005.***09	Não	3,3
25	222704	RENATO OLIVEIRA BARROS	066.***98	Não	3,3
26	221853	FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO	070.***70	Não	3,3
27	222628	ARISTIDES DA CRUZ BARBOSA	023.***84	Não	3,0
28	221790	MÁVIA CAVALCANTE PATROCÍNIO DOS SANTOS	049.***69	Não	3,0
29	221780	PAULO DANIEL MENDES LINS	057.***19	Não	3,0
30	222687	MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	009.***01	Não	3,0
31	221209	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	603.***59	Não	3,0
32	222660	EMILY KELLY SILVA COELHO	074.***30	Não	3,0
33	222060	RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	074.***30	Não	3,0
34	221754	ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	014.***44	Não	2,8
35	222260	PATRICIA DA SILVA LIMA	053.***22	Não	2,8
36	222088	THAYSS BRITO MORA	065.***88	Não	2,8
37	222580	LARISSA MARIA PEREIRA XIMENES	022.***93	Não	2,8
38	222445	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	070.***95	Não	2,5
39	222440	GLEYCEIDE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	074.***07	Não	2,5
40	222410	DOMINGOS MATOS FERNANDES FILHO	005.***27	Não	2,0
41	221580	REGINA CLAUDIA MARCIANO	005.***04	Não	2,0
42	222690	JULIANA MATOS DO NASCIMENTO	052.***00	Não	2,0
43	221703	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	057.***99	Não	2,0
44	222631	JOÃO ALISON DA MOTA SOUSA	031.***86	Não	2,0
45	221846	MIRLENE KARLENE DE ALMEIDA	068.***89	Não	2,0
46	222486	MARIA CLARA DA PONTE AGUIAR	062.***57	Não	2,0
47	222460	RAFAEL ALVES DE MOURA	058.***20	Não	2,0
48	222498	GLEYCE KELLY VASCONCELOS ARAGÃO	069.***25	Não	2,0
49	222520	DANDARA DANTAS LOPES	068.***05	Não	2,0
50	221737	MARILANE SILVA FARIAS	084.***65	Não	2,0
51	222507	NATERCIA MATOS PINTO	014.***92	Não	1,8
52	222740	DANIEL LUCAS FARFALO LIMA	018.***14	Não	1,5
53	222650	JACILENE SOUSA COSTA DE PASCOA	086.***28	Não	1,5
54	222650	NARA DOS SANTOS TOMAZ	051.***27	Não	1,5
55	222066	JOANA ANGÉLICA DUARTE SOUZA AGUIAR	061.***70	Não	1,5
56	222451	BRUNA DOS SANTOS LIMA	057.***29	Não	1,5
57	221655	ALEXSANDRA SOUZA ROCHA	064.***01	Não	1,5
58	222633	BOGA GOMES DE FAIVA	078.***18	Não	1,5
59	222640	JACILENE SOUSA COSTA DE PASCOA	110.***06	Não	1,5
60	221943	GERISON MOUTA CISNE	067.***87	Não	1,0
61	222348	PRISCILA RODRIGUES ARAGÃO	026.***37	Não	1,0
62	222614	ADRIANO ALCANTARAS BATISTA	028.***73	Não	1,0
63	222060	CARLOS JANDERSON BARROSO CRUZ	040.***07	Não	1,0
64	222487	INGRÊDIL MENDES LINS	050.***22	Não	1,0
65	222061	ERILANDE VASCONCELOS BARROS	602.***99	Não	1,0
66	222322	PAULINA PARENTE DOS SANTOS	056.***00	Não	1,0
67	222759	GABRIELE DE SOUSA ARAUJO	624.***01	Não	1,0
68	222720	PALOMA TIMBÓ MESQUITA	012.***92	Não	0,5
69	222707	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	617.***20	Não	0,5
70	222520	VIVIANE SOUZA DE MOURA	063.***15	Não	0,5
71	222525	MARIA ELDA ALVES DE HOLANDA	078.***83	Não	0,0
72	222554	DARLENE SOUSA DO NASCIMENTO	615.***83	Não	0,0

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	PCD	Situação	Motivo de Desclassificação
222213	AYVANE DE OLIVEIRA ABRÉDA SOUSA	064.***43	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222292	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	383.***68	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222285	KELLY CUNHA FREIRE	019.***03	Não	Indeferido	Item "c) Certidão de quitação eleitoral"
222480	FRANCISCA ANALENE ALVES	004.***22	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222301	RAFAEL VITALINO AMORIM	060.***48	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222606	JANAIRENA ALBUQUERQUE BRAGA	050.***89	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222266	ROSE MARTINS DA SILVA NETO	056.***23	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222504	RIEIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	070.***73	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
221774	MARIA FLAVIANA PORFÍRIO DOS SANTOS	022.***35	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222446	VALERIA MESQUITA MENDES	076.***87	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
221755	FRANCISCA EVELINE ROCHA PINTO	020.***19	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
221636	REAN MOUTA LIRA	023.***19	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222667	VALÉRIO SILVA DE FRANCA	045.***68	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
221519	BRUNO IOD VASCONCELOS	063.***37	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará" e "b) Compromete o pagamento da taxa de inscrição"
222478	RAYANE NAYARA ALVES DA SILVA DE SOUZA	074.***55	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222004	MARIA REICEN FERNANDES DO NASCIMENTO MONTE	017.***54	Não	Indeferido	Item "c) Certidão de quitação eleitoral" e "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222640	DIVONEDNE BRITO SOUSA PEREIRA	001.***24	Não	Indeferido	Item "c) Certidão de quitação eleitoral" e "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222336	VALERIA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	006.***01	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará" e "D) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio"
222222	MARIA HIRIANA MELO MESQUITA	018.***38	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222207	RODRIGO LUCAS SREAFIM	025.***81	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222051	FRANCISCO MATHIEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	075.***19	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222642	ANA THAIS CUSTODIO MARTINS	003.***43	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222354	JOÃO HENRIQUE SOUSA BRITO	015.***89	Não	Indeferido	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222534	THAYSSA HELEN ROCHA SOUSA	075.***60	Não	Indeferido	Item "a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação contendo foto e verso"

CARGO: ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS						
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	PCD	Situação	Pontuação
1	222638	JOÃO LIBERATO DIAS JUNIOR	439.***49	Não	Deferido	10,0
2	222359	SUREILLY MONTE DE SOUZA	000.***39	Não	Deferido	9,9
3	222584	MARLENE MARIA DE ALBUQUERQUE	274.***41	Não	Deferido	9,3
4	222000	ANTONIO JONATHAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	026.***21	Não	Deferido	7,5
5	222241	MARIA LUCIANA PATRÍCIO GOMES	041.***93	Não	Deferido	6,3
6	222601	FONTECLO MARILIANA MAREIRO BRITO	068.***73	Não	Deferido	6,2
7	222375	VIVIANE NAYARA CORDEIRO LOPES	832.***05	Não	Deferido	5,2
8	222374	FRANCISCA JESSÉLUCIA DA COSTA LIMA	038.***69	Não	Deferido	5,2
9	222386	MARIA EDIVIRGENS DE MOURA SILVA	054.***45	Não	Deferido	5,0
10	222122	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	005.***46	Não	Deferido	5,0
11	222735	TALLIA TOMÉ DE MOURA	610.***56	Não	Deferido	4,8
12	222677	ANA GRAZIELE FARIAS BARRETO	072.***45	Não	Deferido	4,8
13	222183	ANA SAULRA SOUZA	026.***00	Não	Deferido	4,5
14	222600	MARCELA DO NASCIMENTO FERREIRA	028.***40	Não	Deferido	4,3
15	222463	FRANCISCO JUNIO CARNEIRO	029.***08	Não	Deferido	4,3
16	221586	MARIA DE FATIMA SILVA SALES	054.***08	Não	Deferido	3,8
17	222567	NARCILIA DO NASCIMENTO LIMA	061.***18	Não	Deferido	3,8
18	222676	JOSE JOCELO PAULINO ALVES	071.***43	Não	Deferido	3,3
19	222140	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	022.***40	Não	Deferido	3,3
20	222316	THAYSS BRITO MORA	065.***88	Não	Deferido	3,3
21	222599	JACILENE SOUSA COSTA DE PASCOA	086.***98	Não	Deferido	2,3
22	222408	CAMILA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	072.***70	Não	Deferido	2,3
23	222667	MARCELA LAYANE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	065.***86	Não	Deferido	2,3
24	222718	ANTONIA DANY GOMES DA SILVA	049.***20	Não	Deferido	2,3
25	222585	ISABEL CRISTINA MARTINS	828.***53	Não	Deferido	2,3
26	222522	PATRICIA DA SILVA LIMA	053.***82	Não	Deferido	2,3
27	222423	ILANILTON DOS SANTOS LIMA	027.***29	Não	Deferido	2,3
28	222633	ANA LUCIA DE PAULA BRAZ	383.***20	Não	Deferido	2,0
29	222410	ANTONIO ATAÍDE DE ARAUJO	026.***07	Não	Deferido	2,0
30	222377	MARIA LAYANE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	067.***85	Não	Deferido	2,0
31	222030	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	068.***99	Não	Deferido	2,0
32	222519	DANDARA DANTAS LOPES	068.***05	Não	Deferido	2,0
33	222626	ANA KATIA FEITOSA DA SOUSA	615.***56	Não	Deferido	2,0
34	222414	FRANCISCA JACILENE SOUZA FERREIRA	075.***00	Não	Deferido	2,0
35	222323	MARIA VERONICA CRUZ DE ROCHA	042.***65	Não	Deferido	1,8
36	222328	MARIA GLEYCIANIA GALDINO DA SILVA	078.***22	Não	Deferido	1,8
37	222618	MARIA LAYANE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	067.***85	Não	Deferido	1,5
38	222629	BRUNA ESTEFANDA OLIVEIRA FERREIRA	013.***15	Não	Deferido	1,5
39	221790	ISLANIA MARIA MAGALHÃES FEIJÃO	071.***35	Não	Deferido	1,5
40	222724	ELAVIANY SOUSA FERMINO	092.***39	Não	Deferido	1,5
41	222489	FRANCISCA GLEYCIANIA VIEIRA DO NASCIMENTO	007.***66	Não	Deferido	1,5
42	222583	LUIZ JACINTO ARAJO	071.***91	Não	Deferido	1,0
43	222423	MARIA ELIANE SALES MARTINS	800.***53	Não	Deferido	1,0
44	222137	GERILANE ARAUJO DIAS	024.***51	Não	Deferido	1,0
45	222641	STEFANY LOPES GRACIA DA ROSA	042.***82	Não	Deferido	1,0
46	222412	ANA ALICELE GONCALVES	051.***60	Não	Deferido	1,0
47	221760	ISLANIA MARIA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	067.***85	Não	Deferido	1,0
48	222104	ANDRÉ DO NASCIMENTO LOPES	075.***01	Não	Deferido	1,0
49	222635	MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	049.***04	Não	Deferido	1,0
50	221751	MARCELO COSTA SOUQUERA	015.***00	Não	Deferido	0,5
51	222641	ANTONIO THILANSON AZEVEDO SOUZA	025.***41	Não	Deferido	0,5
52	222515	ANA MARIA NASCIMENTO LOPES	819.***20	Não	Deferido	0,5
53	222458	VIVIANE SOUZA SILVA	063.***15	Não	Deferido	0,5
54	222323	VANDER VENTURA PINTO	005.***41	Não	Deferido	0,5
55	222514	MARIA ELDA ALVES DE HOLANDA	078.***83	Não	Deferido	0,0
56	222727	THAYSSA HELEN ROCHA SOUSA	077.***60	Não	Deferido	0,0
57	222522	DARLENE SOUSA DO NASCIMENTO	615.***83	Não	Deferido	0,0

CARGO: ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	PCD	Situação	Motivo de Desclassificação
222333	OVERLANDO DA SILVA ARAUJO	745.480.343-1	Não	6,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222119	Antonia Regina Cruz Ripardo	055.965.423-50	Não	4,0	Item "c) Certidão de quitação eleitoral" e "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
222					

CARGO: DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS						
Classificação	Inscrição	Nome	CPF	PCD	Situação	Pontuação
1	22220	BETHY JANE DO NASCIMENTO SANTANA	056.***-57	Não	Deferida	10,0
2	22222	SAMARA GOMES DE CAPELHO	130.***-96	Não	Deferida	10,0
3	22284	ANA MYRA PONTE CENISE	057.***-99	Não	Deferida	9,0
4	22269	SIMONE ELFRASINHO LIMA	026.***-19	Não	Deferida	9,0
5	22161	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	077.***-53	Não	Deferida	9,0
6	22194	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	035.***-48	Não	Deferida	8,0
7	22127	HELPI NASCIMENTO DE VASCONCELOS	040.***-78	Não	Deferida	7,5
8	22162	BRUNO DOS REIS SILVA	018.***-51	Não	Deferida	6,0
9	22278	MARIA DE FÁTIMA SILVA SALES	054.***-88	Não	Deferida	5,5
10	22270	LADY CAVALCANTE MOURA	011.***-04	Não	Deferida	5,5
11	22244	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA	047.***-17	Não	Deferida	5,0
12	22268	VIRGINIA DOS SANTOS CZAR	060.***-55	Não	Deferida	5,0
13	22249	GABRIEL FERREIRA FERREIRA	029.***-47	Não	Deferida	4,5
14	22265	RAÍDO VITOR ALVES DE SOUSA	096.***-09	Não	Deferida	4,5
15	22278	PAAMELA GUIMARÃES FEAL	019.***-59	Não	Deferida	4,5
16	22240	JANETE DA SILVA DOBRADO	003.***-65	Não	Deferida	4,0
17	22282	MARIA NAIANE CAROLEN SILVA DE PAULA	067.***-28	Não	Deferida	4,0
18	22286	ANA RAUARA SOUZA	026.***-00	Não	Deferida	3,8
19	22224	FRANCISCA EVA DOS SANTOS MESQUITA	047.***-06	Não	Deferida	3,8
20	22160	ADRIANA RODRIGUES DE MENEZES	054.***-64	Não	Deferida	3,5
21	22160	ALVARO DOS SILVA ALVES	066.***-45	Não	Deferida	3,5
22	22162	LENISEY DA CRUZ BARBOSA	020.***-51	Não	Deferida	3,5
23	22269	SAMUEL MARIANO DE VASCONCELOS	070.***-22	Não	Deferida	3,5
24	22269	CAMILA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	072.***-70	Não	Deferida	3,5
25	22247	BRUNDA DA SILVA AVELINO	045.***-98	Não	Deferida	3,0
26	22124	GERCIANARA RODRIGUES DE SOUSA	025.***-78	Não	Deferida	2,8
27	22198	CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	072.***-03	Não	Deferida	2,8
28	22260	JOSE JOCELEO PAULINO ALVES	071.***-43	Não	Deferida	2,8
29	22249	ADAO DA COSTA FERNANDES	097.***-87	Não	Deferida	2,5
30	22247	RAFAEL VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	073.***-76	Não	Deferida	2,5
31	22221	PROFESSORA ANA LUCIA	067.***-92	Não	Deferida	2,5
32	22262	BERLA ANA NASCIMENTO DE SOUSA	045.***-41	Não	Deferida	2,5
33	22270	LANANDA PORRINO FERNANDES	047.***-38	Não	Deferida	2,5
34	22272	JAMILEY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	056.***-24	Não	Deferida	2,5
35	22269	ADÃO ALISON DA MOTA SOUSA	064.***-80	Não	Deferida	2,5
36	22218	LIANE SOUSA CORTA DE PASCOA	086.***-98	Não	Deferida	2,5
37	22262	ADAO VICTOR BARBOSA GOMES	070.***-81	Não	Deferida	2,5
38	22262	SILVIA MADARA TORRES MARIANO DE SOUSA	061.***-56	Não	Deferida	2,5
39	22262	REBELO TAYSON BEZERRA DE SOUSA	067.***-24	Não	Deferida	2,5
40	22262	GABRIEL HOLLANDA FERREIRA	068.***-10	Não	Deferida	2,0
41	22264	DANIELA DIANES LOPES	068.***-05	Não	Deferida	2,0
42	22264	ANTONIO EMANUEL SOUSA DE MORAIS	072.***-10	Não	Deferida	2,0
43	22219	YANESSA RODRIGUES FALCÃO	076.***-10	Não	Deferida	2,0
44	22262	ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	072.***-21	Não	Deferida	2,0
45	22274	NEGREY LARI LIMA GASPAR	050.***-85	Não	Deferida	2,0
46	22287	THIAGO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES	062.***-50	Não	Deferida	1,8
47	22241	JOSE GENTIL DE FARIAS NETO	074.***-48	Não	Deferida	1,8
48	22249	ANTONIA NAIANE RUFFINO LOPES	044.***-99	Não	Deferida	1,5
49	22278	FRANCISCO ADRIANO FLORENCIO VASCONCELOS	065.***-40	Não	Deferida	1,5
50	22262	FRANCISCO THRYNAN GOMES VASCONCELOS	068.***-47	Não	Deferida	1,5
51	22264	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	054.***-05	Não	Deferida	1,5
52	22140	ANTONIA NAYARA NEVES SILVA	023.***-62	Não	Deferida	1,5
53	22260	ANA KESIA PATYLA ALCANTARA	015.***-31	Não	Deferida	1,5
54	22160	MARIA NATHALIA ARAGAO	074.***-69	Não	Deferida	1,5
55	22223	ROBERTO DE SOUSA MAMA	024.***-72	Não	Deferida	1,0
56	22262	LADYVANIA AGUIAR FERREZ	069.***-06	Não	Deferida	1,0
57	22260	MARILIA KELLE DE SOUZA	041.***-99	Não	Deferida	1,0
58	22265	NIYA GOMES DE PAULA	037.***-32	Não	Deferida	1,0
59	22218	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES NETO	024.***-60	Não	Deferida	1,0
60	22262	SCARLETT NORONHA FERREIRA	051.***-99	Não	Deferida	1,0
61	22278	FRANCISCO EDSON DA SILVA PRINTO	061.***-56	Não	Deferida	1,0
62	22262	LEANDRO BRUNO MESQUITA	065.***-92	Não	Deferida	0,8
63	22267	FRANCISCA NIVEIA DA SILVA OLIVEIRA	041.***-85	Não	Deferida	0,5
64	22269	PALOMA TIMBO MESQUITA	012.***-92	Não	Deferida	0,5
65	22260	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***-05	Não	Deferida	0,5
66	22262	ANTONIO CÉLIO MARQUES DE SOUSA FILHO	023.***-65	Não	Deferida	0,5
67	22240	VIVIANE SOUZA SILVA	063.***-45	Não	Deferida	0,0
68	22161	YVONNE FERREIRA BRUNO SILVA	071.***-99	Não	Deferida	0,0
69	22262	THALIA SOARES BARBOSA	074.***-71	Não	Deferida	0,0
70	22265	YVIANE KALINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	025.***-97	Não	Deferida	0,0
71	22276	DEBORA LORRYANA FERREIRA LIMA	076.***-03	Não	Deferida	0,0
72	22273	THAYSSA HELEN ROCHA SOUSA	077.***-60	Não	Deferida	0,0
73	22271	DALENE SOUSA DO NASCIMENTO	015.***-83	Não	Deferida	0,0

CARGO: DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO - CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS						
Inscrição	Nome	CPF	PCD	Situação	Pontuação	Motivo de Desclassificação
22261	LUAN DA SILVA COSTA	056.***-57	Não	Indeferida	7,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22242	ANA BILENA ALBUQUERQUE BRAGA	090.***-89	Não	Indeferida	4,5	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22242	CLAUDIA MIKAYELI GOMES ARAGAO	010.***-72	Não	Indeferida	3,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22244	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	055.***-23	Não	Indeferida	3,5	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22202	HOSINIEI SILVA HERCULANO	000.***-00	Não	Indeferida	1,0	Item "a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará" e "b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição"
22194	ANGELICA AGUIAR BARROS COSTA	025.***-44	Não	Indeferida	2,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22260	FELICIA BRAGA LIMA	029.***-10	Não	Indeferida	2,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22214	APARECIDA EDVANE DA SILVA	055.***-25	Não	Indeferida	2,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22241	ANA THAIS CUSTODIO MARTINS	007.***-41	Não	Indeferida	2,5	Item "c) Certidão de quitação eleitoral"
22263	JOSE EDUARDO DE ANDRADE CARNEIRO	065.***-50	Não	Indeferida	2,3	Item "c) Certidão de quitação eleitoral"
22264	ADAO HENRIQUE DE SOUSA BRITO	045.***-89	Não	Indeferida	2,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22260	FRANCISCA MICHELLE GOMES MESQUITA	057.***-29	Não	Indeferida	2,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22260	BRISTEY E DO NASCIMENTO SILVA	067.***-61	Não	Indeferida	2,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22161	RIHAN MOUTA LIRA	023.***-19	Não	Indeferida	2,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22182	LORRANY DE MATOS PONTES	064.***-18	Não	Indeferida	1,8	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22239	CARLOS EVILASIO SALES FONSELES	076.***-77	Não	Indeferida	1,8	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22249	FRANCISCA KAROLINE SILVA DE PAULO	069.***-51	Não	Indeferida	1,4	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22197	MARIA DE NAZARE RODRIGUES NOGUEIRA	042.***-97	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22220	ROZANA VASCONCELOS MELO	003.***-64	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22168	KEZIANA DA SILVA BARBOSA	034.***-64	Não	Indeferida	1,0	Item "b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio"
22260	HELLY BRAGA PONTE LIBERATO	070.***-70	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22199	BEYSE ALVES DE FARIAS	067.***-01	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22207	MARIA HORBANA MELO MESQUITA	018.***-38	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão de quitação eleitoral" e "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22193	RODRIGO LUCAS SERAFIM	025.***-81	Não	Indeferida	1,0	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"
22263	GLÓRIA VANGELIS DOS SANTOS RIPARDO	071.***-05	Não	Indeferida	0,5	Item "a) Certidão de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frontal e verso)" e "c) Certidão de quitação eleitoral"
22273	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	075.***-19	Não	Indeferida	0,5	Item "c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 003/2023 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, ESPECIFICAMENTE NO EQUIPAMENTO 'POUSADA SOCIAL', E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.282, 19 DE OUTUBRO DE 2023. A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e Secretário do Planejamento e Gestão de Sobral, CONSIDERANDO os equívocos havidos na publicação do resultado preliminar no DOM nº 1697, de 14 de novembro de 2023, resolvem alterar o cronograma de etapas

do processo seletivo, nos seguintes termos: 1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTO NO EDITAL nº 003/2023-SEDHAS 1.1. O calendário de atividades previsto no ANEXO I do EDITAL Nº 003/2023 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 1.691, de 06 de novembro de 2023, (sobretudo quanto aos eventos de publicação do resultado preliminar e seus atos subsequentes) fica alterado na forma prevista neste Adendo, em conformidade com o que preconizam os itens 11.1 do Edital em referência, passando a ser o seguinte: 1.1.1. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2023 - SEDHAS:

EVENTO	DATA	LOCAL
RESULTADO PRELIMINAR (ANÁLISE CURRICULAR) – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	16/11/2023 (quinta-feira)	http://diario.sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	17/11/2023 (sexta-feira) até às 23:59h do dia 21/11/2023 (segunda-feira)	E-mail: edita0032023sedhas@sobral.ce.gov.br
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	22/11/2023 (quarta-feira)	http://diario.sobral.ce.gov.br

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. 2.2. Os recursos porventura já apresentados de acordo com o cronograma original serão considerados. Sobral-CE, 16 de novembro de 2023. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão de Sobral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023 - SEDHAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.282, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua secretária, Andreza Aguiar Coelho, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes e durante a realização do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, e da Assistência Social, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: 1 - HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do certame publicado na pág. 09 do Diário Oficial do Município nº 1.697, de terça-feira, 14 de novembro do ano de 2023, sendo regulado pelo Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.684, de 24 de outubro de 2023, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Sobral-CE, 16 de novembro de 2023. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

EDITAL Nº 004/2023 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAREM EM FORMA DE MUTIRÃO NA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO-CADÚNICO, E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.285, 19 DE OUTUBRO DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, bem como no Decreto nº 3.285, 19 de outubro de 2023, que autorizou a SEDHAS a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação de profissionais por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções conforme descrito no ANEXO IV deste edital, em decorrência da necessidade temporária de excepcional interesse público. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para a contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral e formação de cadastro de reserva, visando a manutenção de serviços públicos essenciais, especificamente na atuação em forma de mutirão para a intensificação das ações para a atualização do

Cadastro Único - CADÚNICO dos Programa Bolsa Família, do Governo Federal, conforme Art. 3º, incisos III, VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017 e conforme Decreto nº 3.285, 19 de outubro de 2023.

1.1.1. A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva e à contratação por tempo determinado de profissionais que atuarão nas funções descritas no ANEXO IV deste edital, divididos entre 03 (três) cargos/funções, sendo: 03 (três) Supervisores de Campo, 26 (vinte e seis) Entrevistadores e 05 (cinco) Digitadores, totalizando até 34 (trinta e quatro) profissionais contratados simultaneamente, para atender às demandas atuais, mais 68 (sessenta e oito) para formação do cadastro de reserva, conforme especificado no mesmo anexo supracitado.

1.1.2. Os candidatos à função de entrevistador deverão, quando da inscrição, indicar em qual território do ANEXO IV deste edital (bairros, no caso da sede, ou distritos) desejam se inscrever, cientes que cada território terá concorrência própria.

1.1.3. A indicação de território onde deseja concorrer não garante ao candidato a atuação única e exclusivamente naquele território e em nada vincula a administração pública, que poderá determinar que o candidato atue em território diverso mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender às necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS).

1.1.4. O candidato que concorrer à função de Entrevistador deverá realizar os deslocamentos e visitas inerentes às funções do cargo em veículo próprio, devendo, para isso, no caso de o veículo ser automotor e o candidato o seu condutor, ter Carteira Nacional de Habilitação-CNH de acordo com o tipo de veículo que utilizar, fazendo jus à percepção de R\$ 300,00 mensais a título de Auxílio de Caráter Indenizatório - com a finalidade de custear o deslocamento e compensar a utilização de veículo próprio para a realização das suas atribuições; 1.2. O prazo de validade desta seleção será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da publicação do resultado definitivo da seleção no Diário Oficial do Município - DOM.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de até 03 (três) meses, conforme acordado entre as partes, e a critério da administração pública, que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender às necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS).

1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.

1.5. A quantidade de vagas, as funções, a carga horária e a remuneração base, encontram-se descritas no ANEXO IV deste edital.

1.6. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que, na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas à ampla concorrência.

1.7. O Cadastro de Reserva, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados, ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.

1.8. A seleção simplificada, regida por este Edital, será coordenado e executado pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, que, por meio de sua titular, designará servidores para compor a comissão organizadora e avaliadora dos requerimentos, e será supervisionado pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 1.613/2017.

1.9. As despesas decorrentes da presente seleção e pagamento dos profissionais contratados correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s) da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS informada(s) a seguir: 23.02.08.244.0463.2.208.3.1.90.04.00.1.660.0000.00.

2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. DO PRAZO, MODO E TERMOS DA INSCRIÇÃO: 2.1.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas de forma virtual, iniciando-se dia 20/11/2023 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 23/11/2023 (quinta-feira), através do link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br> previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste Edital.

2.1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.

2.1.3. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que elaborar qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.5. Será cobrada a entrega de 02 kg (dois quilos) de alimento (ARROZ) não perecíveis - todos lacrados e com prazo de validade de, pelo menos, mais 04 meses - , a título de taxa de inscrição.

2.1.6. A entrega dos itens acima deverá ser feita da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, para os candidatos residentes na sede do município e nos CSF (Centros de Saúde da Família) de cada distrito, para os candidatos que não residem na sede do município (vide

ANEXO V deste Edital), de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17h, mediante recibo a ser entregue ao candidato e anexado por este até às 23:59h do último dia do período para inscrições no sistema a fim de concluir sua inscrição; 2.1.7. Itens que não se enquadrem nas características descritas acima não serão recebidas pela equipe responsável; 2.1.8. O item entregue referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível e em nenhuma hipótese haverá sua devolução ao candidato, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO: 3.1. DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - será considerado se o número de CPF constar na documentação do item a); c) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo link: <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ; d) Carteira de Reservista (gênero masculino); e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará, retirada pelo link: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> em que o candidato, quando de seu preenchimento, deve informar os dados de "PESSOA FÍSICA" com: 1º - Instância: Primeiro Grau; 2º - Natureza: Criminal; 3º - Tipo de certidão: Certidão Judicial; 4º - Comarca: Sobral; 5º - demais dados pessoais. f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; g) Laudo médico, com indicação do CID, para os candidatos com deficiência (PCD); h) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição (alimento).

3.1.1. As nomeações dos candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO PASSÍVEL DE PONTUAÇÃO: a) Para além da documentação citada acima, o candidato, caso tenha, poderá juntar os documentos passíveis de pontuação, conforme descrito no ANEXO II; 3.3. Tanto a documentação básica para a efetivação da inscrição quanto a documentação passível de pontuação deverão ser juntadas em espaços do site especialmente destinados para tanto.

3.4. Não havendo a efetiva juntada de algum dos documentos básicos para a efetivação da inscrição, indicados no Tópico 3.1 deste Edital, a Comissão Avaliadora indeferirá o requerimento, não havendo possibilidade de juntada posterior ao momento da inscrição.

4. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva e contratação de pessoal por tempo determinado ocorrerá em Etapa Única de Análise Curricular; 4.2. A Comissão Avaliadora analisará a documentação da inscrição apresentada e descrita no Tópico 3 deste Edital, e analisará também os documentos passíveis de pontuação, previstas no ANEXO II; 4.3. A avaliação da Análise Curricular será feita com base nos documentos passíveis de pontuação e com base neles, a pontuação correspondente, indicada no ANEXO II deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE: 5.1. A pontuação para fins de classificação se dará conforme os critérios especificados no ANEXO II deste edital.

5.2. O resultado final será dado pela pontuação obtida pelos candidatos(as) após a análise curricular.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados para desempate o critério de maior idade, considerando ano, mês e dia.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 6.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação da avaliação curricular e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas para o cargo em que concorreu.

6.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previstas para a função a que concorre, podendo vir a ser convocado em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da presente seleção ou de desistência dos classificados, desde que também esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

6.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória para contratação.

6.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital.

6.5. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município (endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>), na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 7.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente por qualquer meio, em especial, por rasuras, inclusões, omissões e alterações em certificados ou diplomas ou documento apresentado na inscrição; b) Desrespeitar e/ou desacatar membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ou de qualquer funcionário/servidor público municipal; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; 7.2. Verificada quaisquer das condutas aqui descritas, a comissão organizadora responsável comunicará o fato à autoridade policial competente para que tome as providências legais que julgar cabíveis.

8. DOS RECURSOS: 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.2. O recurso é individual e

ANEXO IV - QUADRO DE CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, NÍVEL DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES
EDITAL Nº 004/2023 - SEDHAS

N	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VAGAS	RESERVA	PCD	REMUNERAÇÃO *	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES
1	Supervisor de Campo	MÉDIO	Até 03	6	X	RS 1.871,04	40h	a) Responsabilizar-se pelo recebimento dos formulários preenchidos, fazer a conferência integral ou por amostragem e garantir que sejam digitados no Sistema do Cadastro Único de forma correta e em prazo razoável; b) Elaborar relatórios e planilhas relacionadas a função; c) Assessorar o gestor/coordenador do Cadastro Único; d) Ter liderança de grupo e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; e) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para o processo de alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; f) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.
2	Digitador	MÉDIO	Até 05	10	X	RS 1.320,00	40h	a) Operacionalizar o Sistema do Cadastro Único; b) Ter habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais (inclusões, atualizações e exclusões) registradas nos formulários de cadastramento; c) Digitar cadastros conforme metas e prioridades preestabelecidas; d) Preencher mapas de produtividade; e) Gerir cadastros de famílias; f) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.
3	Entrevistador **	MÉDIO	Até 26 (considerando todos os territórios individualizados)					
			SEDE DO MUNICÍPIO					
			ALTO DO CRISTO	1	2	X		
			CENTRO	1	2	X		
			CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES	1	2	X		
			COHAB II	1	2	X		
			NOVO RECANTO	1	2	X		
			SANTA CASA	1	2	X		
			SINHÁ SABÓIA	1	2	X		
			EXPECTATIVA	2	4	X		
			NOVA CAIÇARA	2	4	X		
			PADRE PALHANO	2	4	X	RS 1.320,00	40h
			SUMARÉ	2	4	X		
			CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	3	6	X		
			APRAZÍVEL	1	2	X		
			CARACARÁ/ PATOS	1	2	X		
			PATRIARCA/CAIOCA	1	2	X		
			RAFAEL ARRUDA	1	2	X		
			JORDÃO	2	4	X		
			TAPERUABA	2	4	X		
			DISTRITOS					
								a) Estar apto ao preenchimento de formulários do Cadastro Único; b) Realizar visitas domiciliares para inclusão, alteração e exclusão de famílias e pessoas nos novos formulários do Cadastro Único; c) Preencher mapas com as visitas realizadas; d) Realizar atendimento ao público e orientar sobre questões referentes ao Cadastro Único e Benefícios Sociais; e) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

* Os profissionais cuja contratação decorra deste Edital, farão jus, além da remuneração prevista neste anexo, ao valor de até 10% da remuneração, a título de Auxílio de Caráter Indenizatório, cujo pagamento ficará vinculado ao atingimento das metas definidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS).

** Os ocupantes da função de Entrevistador farão jus ao valor de R\$ 300,00, a título de Auxílio de Caráter Indenizatório, com a finalidade de custear o deslocamento e compensar a utilização de veículo próprio para a realização das suas atribuições.

ANEXO V - LISTA DE LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS A TÍTULO DE INSCRIÇÃO (ALIMENTOS)

EDITAL Nº 004/2023 - SEDHAS

Local de residência do candidato	Local de entrega do item a título de inscrição
SEDE DO MUNICÍPIO	Sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS) - Avenida Doutor Guarany, nº 364, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE (Ao lado do SAMU). Telefone: 88 3613-2022/ 88 3613-2261
APRAZÍVEL	*CSF Leda Prado VI - Avenida Deputado Murilo Aguiar, nº 98, Aprazível, Sobral-CE
CARACARÁ	CSF Deputado Padre José Linhares Pontes - Rua Angélico Aguiar, S/N, Centro, Caracará, Sobral-CE
PATOS	CSF Francisco Pedro Firmino - Rodovia Benedito Enoque de Sousa, S/N, Patos, Sobral-CE
PATRIARCA	CSF José Salustiano Caixeiro - Praça da Matriz, nº 97, Patriarca, Sobral-CE
CAIOCA	CSF Doutor Manoel Marinho - Rodovia CE nº 240, Km 72, S/N, Caioca, Sobral-CE
RAFAEL ARRUDA	CSF Leda Prado V - Avenida Joaquim Cialdino, S/N, Rafael Arruda, Sobral-CE
JORDÃO	CSF Leda Prado III - Avenida Onofre Gomes Oliveira, nº 06, Jordão, Sobral-CE
TAPERUABA	CSF de Taparuaba - Rua Alto da Bela Vista, S/N, Centro, Taparuaba, Sobral-CE
	*CSF: Centro de Saúde da Família.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA 034/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. CONFORME SUBSEÇÃO II, ARTIGO 46, INCISO I, PARÁGRAFO 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. ALTERA OS INCISOS VIII E IX DO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DISPONDO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA-PATERNIDADE E ADEQUAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica: Art. 1º Os incisos VIII e IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 84. São direitos dos servidores municipais ainda: (...) VIII - Pelo nascimento e/ou adoção de filho(a), a servidora terá direito à licença-maternidade, sem prejuízo do cargo da remuneração, com duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos da Lei; IX - Pelo nascimento e/ou adoção de filho(a), o servidor terá direito à licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.” Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de novembro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente - Ajax Souza Cardozo - 1º Vice Presidente - Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar 2º Vice Presidente - Mário Vicktor Linhares Cavalcante - 1º Secretário - José Bonifácio Silva Mesquita 2º Secretário.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 02/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS (NÍVEL SUPERIOR/ESPECIALISTA), PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE FARMÁCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 02/2023, publicado em 14 de abril de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 08 de maio de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 08 de maio de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 17 a 20 de novembro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 09 de novembro de 2023. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: FARMACÊUTICO (A)		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
.040.493-	Paulo Francisco de Sá Junior	8º
.338.193-	Carlos Renan Camilo da Silva	9º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado		02 Cópias
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

EDITAL Nº 19/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 19/2023, publicado em 19 de setembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 09 de outubro de 2023, RESOLVE: III. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 09 de outubro de 2023; IV. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar

entre os dias 17 a 20 de novembro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 09 de novembro de 2023. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I		
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
.015.663-	Antonia Rosiane Lopes Duarte Viana	22º
ANEXO II-CHECK LIST		
Fotos 3X4		03 Cópias
Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge)		02 Cópias
CTPS (Digital ou Física)		02 Cópias
Registro de Identidade – RG		02 Cópias
CPF		02 Cópias
Título de Eleitor		02 Cópias
Carteira do Conselho de Classe		02 Cópias
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI)		01 Cópia
Comprovante de Residência atualizado		02 Cópias
Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica)		02 Cópias
Certidão de Antecedentes Criminais		01 Cópia
Certidão Negativa de Débito do Conselho de Classe		01 Cópia
Comprovante de Escolaridade		02 Cópias
Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização.		02 Cópias
Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos)		02 Cópias
Cartão Nacional do SUS (CNS)		02 Cópia
Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado		02 Cópias
Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).		

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2023 - CPSMS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.11.2023 - IN. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 14h00min na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, 170 - Centro - Sobral/CE; CEP: 62010-750, estando reunida a Comissão de Recebimento, composta pela Sra. Verônica Mondiane de Ávila Cruz Presidente da Comissão de Recebimento e pelos membros a Sra. Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca e a Sra. Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos, para abertura de envelope contendo os documentos de Credenciamento do Edital Nº 04/2023-CPSMS, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.11.2023 - IN, que tem como objeto “Chamada Pública para fins de constituição de cadastro de credenciados destinado à prestação de serviços em saúde pública na rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência e realização de atendimentos de equipe multidisciplinar aos usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) para suprir a demanda dos municípios consorciados e garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde no CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER”. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope da seguinte empresa: 1. ORTHOPED SOBRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Conselheiro José Julio, 849 - Centro - Sobral-Ce, CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.060.804/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, a Sr. GIOVANNI ANDRADE LIMA, inscrito no CPF nº: ***.084.956-**, Aberto o envelope e realizada a análise, a Comissão verificou que a empresa assim solicitou o credenciamento conforme o que está descrito no Anexo I do edital: EMPRESA - ORTHOPED SOBRAL SERVICOS MEDICOS LTDA; ITEM CREDENCIADO: CONSULTA DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA; QUANTIDADE: 768; VALOR UNITARIO: R\$ 151,88; VALOR TOTAL: R\$ 116.643,84. Após a análise da solicitação de credenciamento verificou-se que a empresa proponente estava de acordo com o solicitado no edital, logo em seguida se passou para análise da documentação de habilitação, o qual se pode verificar que a empresa: 1. ORTHOPED SOBRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Conselheiro José Julio, 849 - Centro - Sobral-Ce, CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.060.804/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, a Sr. GIOVANNI ANDRADE LIMA, inscrito no CPF nº: ***.084.956-**, estava habilitada, constando a documentação conforme as exigências no Instrumento Convocatório do presente no Edital Nº 04/2023-CPSMS, referente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.11.2023 - IN. Encerrada a sessão, a Comissão proferiu o resultado e providenciará a publicação desta ATA no Diário Oficial do Município de Sobral. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Sobral/CE, 16 de novembro de 2023. Verônica Mondiane de Ávila Cruz - Presidente, Francisca Estesmar de Azevedo da Fonseca - Membro e Maria de Fátima Sousa Gomes Carlos - Membro.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SOBRAL - CMAS**

ATA DE REUNIÃO Nº 15/2023 - Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - Titular e Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Titular, Secretária de Educação; Andrine Kelly Bezerra Albuquerque - Suplente, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Francisco Francimar Fernandes Sampaio - Suplente, Secretária de Saúde; Lisianne Farias Tavares - Titular e Vice-Presidente, Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG; Ramon do Nascimento Rodrigues - Suplente, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Michel Marques dos Santos - Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Gerlan Lopes Dias - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS; Leidiana do Nascimento Pinto - Titular, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Francisco Evaldo Alves de Lima - Suplente, Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS. Representante de Usuários do SUAS: Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa - Titular, Centro de Evangelização Recanto da Paz - CERPAZ. Tivemos os seguintes convidados: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Gerente da Célula da Gestão do SUAS - GSUAS; Kayo Henrique Menezes Martins e Ivyna Mariana Vasconcelos Aguiar, representando o Instituto Trevo de Quatro Folhas. Destacou as pautas a serem discutidas no decorrer da reunião: Construção do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, atividade de identificação das competências e atribuições por comissões; Apresentação da atualização do plano de custos do Instituto Trevo de Quatro Folhas que mantém a Casa Acolhedora de Sobral. Em seguida, a Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença e iniciou a reunião. Na sequência, o Coordenador Kayo Henrique, representando o Instituto Trevo de Quatro Folhas iniciou sua apresentação. Falou sobre o objetivo geral de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono. Atualmente estão cadastradas 30 mulheres, sendo 1 gestante e 3 puérperas, 14 crianças de 0 a 3 anos, 12 crianças de 3 a 6 anos, 14 crianças de 7 a 10 anos e 2 adolescentes. Objetivos específicos, fortalecer os vínculos familiares e realização de oficinas educativas e oficinas de geração de trabalho e renda de segunda a sexta-feira na produção de artesanatos. Mostrou o quadro de funcionários; público alvo; metas; estratégias de ação. Atividades a serem realizadas na Casa Acolhedora de Sobral, como: investir na proteção da primeira infância, identificar os Centros Esportivos mais próximos de fácil acesso, acompanhamento de saúde, projetos educacionais e fortalecimento do empreendedorismo. Trabalho com as entidades parceiras: Centro de Referência da Mulher, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, Secretária de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, CRAS e CREAS, CAPS'S, Mesa Brasil, Sua nota tem Valor, Casa do Cidadão, Escola de Trânsito de Sobral - DETRAN, Universidades - UVA, UNINTA, UFC, FLF, parceria com voluntários que tragam propostas para o desenvolvimento das mulheres e crianças. Resultados esperados por atividades programadas, entre outros. Dando continuidade Ivyna Mariana, falou sobre o remanejamento dos valores no termo de colaboração Nº P22111/2022 Trevo de Quatro Folhas - Casa Acolhedora de Sobral, com relação às despesas de eletricidade, água, internet, telefonia e contador, alimentação dos beneficiários, material de higiene e limpeza, oficinas de inclusão produtiva, material para as oficinas de inclusão produtiva, material de expediente e pedagógico, material gráfico, equipamentos e manutenção CAS, estas foram as alterações mediante aumento desses custos mensais. O conselheiro Francimar sugeriu que tivessem uma parceria com o Poder Judiciário. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 30. Em seguida, a Gerente

Luizyland Lima iniciou sua apresentação ressaltando a importância de um planejamento estratégico do Conselho, sendo necessário priorizar outro momento para definir. Destacou as competências das comissões e suas atribuições previstas no Regimento Interno do CMAS e também na Lei 1475 de 10/06/2015 Lei SUAS. Falou sobre algumas propostas de matrizes de planejamento, agenda bimestral, agenda macro no mandato de 02(dois) anos, apresentar uma atividade de modo que a comissão precisa estar monitorando, para analisar e ser feito uma leitura de cada documento a serem repassados a todas as comissões. Dando continuidade, falou sobre a importância de rever a Lei 1475 de 10/06/2015 e o Regimento Interno do Conselho e os documentos a Política Nacional de Assistência Social onde traz o sistema Normativa Operacional Básica, entre outros. Foi compartilhado no grupo para o colegiado o relatório das atividades das comissões feita na Reunião passada. Luizyland, falou sobre a agenda e prioridades, referente a prestação de contas do fundo se faz trimestralmente e quadrimestralmente o monitoramento dos planos. Ressaltou sobre a atualização do cadastro das entidades que será de janeiro a abril de cada ano. O colegiado sugeriu que fosse enviado no drive os planos com as propostas de cada comissão da gestão anterior. Na reunião de dezembro iremos fazer o planejamento mais detalhado até junho de 2025. Nada mais a tratar, a Vice-presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 08 de Novembro de 2023. LISIANNE FARIAS TAVARES - Vice-Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 30/2023- O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 08 de Novembro de 2023. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Apresentação da atualização do plano de custos do termo de colaboração Nº P22111/2022 do Instituto Trevo de Quatro Folhas que mantém a Casa Acolhedora de Sobral. Sobral, 08 de novembro de 2023. LISIANNE FARIAS TAVARES - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação do Centro de saúde da Família Antonio Ribeiro da Silva, com área total construída de 466,86 m² na Rua Espírito Santo, SN, Distrito São José do Torto, Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO. CASA DE EVENTOS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação, referente à CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, CONTEMPLANDO UMA ETE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO contemplando uma área construída de 24.786,19 m² situado na Rua Maria da Conceição Pontes de Azevedo, Nº 168, Bairro/Distrito Várzea Grande, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA. J. SIQUEIRA AGUIAR Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada, referente às atividades de Coleta de resíduos não-perigosos. Empreendimento situado na Rua ISABELA MOREIRA GOMES, Nº 113, Bairro/Distrito Antônio Carlos Belchior, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. TADZIO GUIMARAES DE CARVALHO Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à construção de um galpão comercial contemplando uma área construída de 512,64 m² situado na Rua DOUTOR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, Nº 1150, Bairro/Distrito Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.